



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04050000110/14, que tem como Requerente Edvaldo Soares dos Santos cujo objeto é Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, numa área de 0,2813ha., localizada no Município de Governador Valadares/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4